



NR- 21 TRABALHO A CÉU ABERTO

PROFESSOR : KEYENNES HOLANDA

DICIPLINA : SEGURANÇA NO TRABALHO III

24 de Novembro de 2015

EQUIPE: 5

MEMBROS:

ALCY SOUSA

CARLOS CESAR

FABRÍCIO CAVALCANTE

HENRIQUE GURGEL

MARIA LILIANIA

JUVENICE NASCIMENTO

PEDRO MAURICIO (mau-mau).

RAIMUNDO NONATO

INTRODUÇÃO

A nr - 21 Discorre sobre as medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar acidentes nas atividades desenvolvidas a céu aberto, tais como em minas ao ar livre e em pedreiras.

Dentro dessas medidas preventivas podemos indicar os abrigos que mesmo rústicos, podem fazer proteção aos empregados intempéries.

PERIGOS AO TRABALHAR EM CÉU ABERTO.

Serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, frio, umidade e ventos inconvenientes.

INSOLAÇÃO EXCESSIVA

FIQUE ALERTA

INSOLAÇÃO

Causada pela exposição intensa ao sol ou ao calor. Pode levar ao aumento da temperatura corporal e à perda da capacidade de se resfriar. Provoca mal-estar, sonolência e confusão mental

QUEIMADURAS

Provocadas pela exposição direta ou indireta ao sol, podem ser leves ou graves, deixando a pele vermelha, sensível ou com bolhas e até causar febre, calafrios e tremores

DESIDRATAÇÃO

É a perda de água e sais minerais em quantidade acima do limite tolerável pelo organismo. Dentre as consequências, estão cansaço, dor de cabeça e tonturas, até alterações na frequência cardíaca, queda de pressão e coma



CALOR



www.ck12.org

VENTOS INCONVENIENTES



FRIO



UMIDADE



A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças no:

- aparelho respiratório,
- quedas,
- doenças de pele,
- doenças circulatórias
- entre outras.



A Umidade traz efeitos Metabólicos e Endocrinológicos para a saúde.

ASPECTOS DE SEGURANÇA A SEREM SEGUIDOS: TRABALHOS AO ÇEU ABERTO

Aos trabalhadores que residirem no local do trabalho, deverão ser oferecidas alojamentos que apresentem adequadas condições sanitárias.

Para os trabalhadores realizados em regiões pantanosas ou alagadiças, serão imperativas as medidas de profilaxia de endemias, de acordo com as normas de saúde pública.

Os locais de trabalho deverão ser mantidos em condições sanitárias compatíveis com o gênero de atividade.

CONDIÇÕES DE MORADIA 1



CONDIÇÕES DE MORADIA 2



ALOJAMENTOS



Foto: Divulgação



QUANDO O EMPREGADOR OFERECE A MORADIA, QUAIS AS RESTRIÇÕES:

É vedada, em qualquer hipótese a moradia coletiva da família.

A moradia deverá ter:

A capacidade dimensionada de acordo o numero de moradores;

Ventilação e luz direta suficiente;

As paredes caiadas e os pisos construídos de material impermeável.



As casas de moradia serão construídas em locais arejados, livre de vegetação e afastadas no mínimo 50,00m (cinquenta metros) dos depósitos de feno ou esterco, currais, estábulos, pocilgas quaisquer viveiros de criação.

As portas de janelas e frestas deverão ter dispositivos capazes de mantê-las fechadas, quando necessário.

O poço de água será protegido contra contaminação.

A cobertura será sempre feita de material impermeável, imputrescível, não combustível.

Toda moradia disporá, pelo menos, um dormitório, uma cozinha, e compartimento sanitário.

As fossas negras deverão estar, no mínimo, 15m (15 metros) do poço, 10m (10 metros) da casa, em lugar livre de enchentes

Os locais destinados as privadas serão arejados, com ventilação abundante, mantidos limpos, em boas condições sanitárias e devidamente protegidos contra proliferação de insetos, ratos, animais e pragas.

EPI'S

A empresa deve fornecer os epi's para os trabalhadores de acordo com a nr- 06

Ex: Protetor solar contra Radiação não ionizante.

Bebedouros para constante hidratação

Lavatórios para reidratação

CREME DE HIDRATAÇÃO



Você sabia ???

Os protetores solares (ou filtros solares) são agentes químicos de uso tópico capazes de dificultar que a radiação UV atinja e danifique a nossa pele. A radiação UV incide sobre a Terra junto com a luz do Sol, está dividida em dois tipos – UVA e UVB –, e provoca diversas reações em nossa pele.

A radiação UVA – cuja intensidade pouco varia ao longo do dia – penetra profundamente na cútis e aumenta o risco reações como câncer de pele e foto envelhecimento. Mais intensa no verão e no período entre 10h e 16h, a radiação UVB atinge a pele mais superficialmente e provoca queimaduras e vermelhidão.

Tipos de Epi's



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Concluimos que de acordo com a nr- 21 todos os colaboradores que trabalharem a céu aberto, deverão portar EPI's de proteção individual e coletiva. Quando o mesmo residir no local de trabalho deve ser disposto ao mesmo alojamentos com condições sanitárias de acordo com a norma em Questão.

BIBLIOGRAFIA

- www.google.com.br
- www.portaltst.com.br

**OBRIGADO PELA
PACIÊNCIA E
BOA NOITE A
TODOS !!!**